

### Para a Camr.<sup>a</sup> de Guaratinguitá

Attendendo á Supplica representativa q Vm.<sup>ces</sup> me fazem, mando Suspender a Ordem, q tinha passado p.<sup>a</sup> que o Soldado Antonio de Moura viesse a esta Cid.<sup>o</sup> . . . . . a Razão da dezobediencia, q teve ao Seu Cap.<sup>m</sup>; e a Respeito da duvida, em que Vm.<sup>ces</sup> Se achão p.<sup>a</sup> Se Saberem haver qd.<sup>o</sup> em as peSsoas militares concorrem juntam.<sup>te</sup> os Empregos publicos, Sou a dizer a Vm.<sup>ces</sup>, q nas Ordens, e Bandos, que tenho publicado estão Estas questões já decididas, porq.<sup>to</sup> S. Mag.<sup>e</sup> q Deos gd.<sup>o</sup> manda preferir Sempre as occupaçoens militares, pela razão de depender dellas á deffença de Seus Estados, e Segurança da Sua Coroa; e por iSso concede o privilegio p.<sup>a</sup> Serem dezobrigados dos Empregos publicos, mas tambem os não prohibe qd.<sup>o</sup> voluntariamente queirão Servilos nas Suas Terras; e neSse cazo, inda q os Sirvão, devem preferir Sempre as Occupaçoens militares. ASim Se pratica nas Terras do Reyno, q são praças de Armas. Deos gd.<sup>o</sup> a Vm.<sup>ces</sup> S. Paulo a 12 de 9br.<sup>o</sup> de 1770 // D Luiz Antonio de Souza // S.<sup>ts</sup> Juizes Ordinarios, e mais Off.<sup>es</sup> da Camara da V.<sup>a</sup> de Guaratinguitá =

### P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> Fernd<sup>o</sup> Leite

Pelo Cabo Manoel Leite Garcia remetto a V.<sup>a</sup> . . . . . nhr.<sup>o</sup> q. na occasião prez.<sup>te</sup> se pode tirar va VM . . . . . adeantando as obras dessa Fortaleza o mais q for possivel e em havendo outra occasião podeSe hir . . . . . dando mais.

D.<sup>a</sup> gd.<sup>o</sup> a VM. S. Paulo a 17 de 9br.<sup>o</sup> D. Luiz Antonio de Souza  
Señ Cap.<sup>m</sup> Fernd<sup>o</sup> Leite Guim.<sup>es</sup>

### Para Joze Gomes Valente Inspector do Contracto de Curitiba —

O Ill.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sn.<sup>h</sup> Gen.<sup>al</sup> me ordena diga a V.<sup>h</sup>, que Com esta Se lhe Remete a Portaria junta do Provedor da Fazenda Real, para q V.<sup>h</sup> Logo, aSim que a Receber, dê a Sua devida execução Sem perda de tempo; o que o mesmo Sn.<sup>h</sup> faz a V.<sup>h</sup> m.<sup>to</sup> Recomendavel Sem haver nisto duvida, nem falencia alguã. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a V.<sup>h</sup>. S. Paulo a 24 de Novembro de 1770 // Thomaz Pinto da S.<sup>a</sup> // Sn.<sup>h</sup> Jozé Gomes Valente //

### Para o Cap.<sup>m</sup> Jozé de Souza Nunes.

Porque me consta haver Se Soltado a Izidro de Moraes Soldado da Sua Comp.<sup>a</sup> por empenho de V.<sup>h</sup> no Porto de Ararayaguaba, indo destinado p.<sup>a</sup> a Expedição do Guatemy, o que de Sorte alguma devia Ser, por ter . . . . . a jurisdicção, e poder de Soltar; novam.<sup>te</sup> Recom. . . . . ponha todos os meyoS, em q Se prenda outra vez o mesmo Izidro de Moraes, e o Remeta Seguro a V.<sup>a</sup> . . . . . Antonio

